

PORTARIA Nº015 /UNOESC-R/2012.

Credencia Professores da Unidade de Chapecó.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 107/2007 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 202/Consun/2010, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc da Unidade de Chapecó, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Ana Paola Grando • 14119 - Psicologia das Habilidades Sociais	Psicologia
2. Arcílio Piva • 20894 - Análise Estatística	Administração
3. Carla Fabiana Cazella • 10025 - Metodologia Científica	Ciências Contábeis
4. Cristiano Agosti • 20975 - Introdução à Inteligência Artificial	Sistemas de Informação
5. Elenice Bueno • 20170 - Direito	Sistemas de Informação
6. Eliandro Gustavo Bortoluzzi • 11537 - Práticas Organizacionais III	Administração: Linha de Formação Comércio Exterior
7. Jeancarlo Zuanazzi • 11183 - Formação Profissional - Atividades Curriculares Complementares I	Ciências Contábeis
8. Michele Gaboardi Lucas • 14124 - Psicologia da Família	Psicologia
9. Moacir Alves • 14519 - Teoria Geral de Sistemas	Sistemas de Informação
10. Rodrigo Ernani Mesa Casa • 12618 - Práticas Contábeis II	Ciências Contábeis

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de fevereiro de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.